



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.757

De 24 de janeiro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 07/12-E,
De 20 de janeiro de 2012
AUTÓGRAFO N.º 3.708 de 23/01/12.
(De autoria do Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ R\$ 2.064.206,14 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos), no orçamento vigente.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito especial no valor de R\$ 2.064.206,14 (dois milhões, sessenta e quatro mil, duzentos e seis reais e quatorze centavos), e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

04.10.4.4.90.52.12.361.0084.05.2650000..... R\$ 330.000,00
Equipamento e Material Permanente
Ampliação da Frota de veículos do Ensino Básico - Fundeb Reprogramação

04.10.4.4.90.52.12.361.0084.05.2650000..... R\$ 138.706,14
Equipamento e Material Permanente
Ampliação de Equipamentos e Mobiliários de Escolas de Ensino Básico - Fundeb Reprogramação

04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000..... R\$ 140.000,00
Obras e Instalações
Reforma e Ampliação da EMEIF Prof. Antonio Cavaglieri - Fundeb Reprogramação

04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000..... R\$ 195.500,00
Obras e Instalações
Reforma e Ampliação da EMEF Prof.ª Carmem Lúcia B. C. de Brito - Fundeb Reprogramação

04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000..... R\$ 160.000,00
Obras e Instalações
Reforma e Ampliação da EMEF Prof. Euclides de Oliveira - Fundeb Reprogramação



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000.....	R\$ 140.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEI Ivone Tagliassachi Godinho - Fundeb	
Reprogramação	
04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000.....	R\$ 140.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEF Maria Ap de Oliveira Ribeiro - Fundeb	
Reprogramação	
04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000.....	R\$ 330.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEF Tetsu Chinone - Fundeb	
Reprogramação	
04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000.....	R\$ 270.000,00
Obras e Instalações	
Reforma e Ampliação da EMEF Roque Verani de Moraes	
04.10.4.4.90.51.12.361.0084.05.2650000.....	R\$ 220.000,00
Obras e Instalações	
Construção da EMEI/Creche Villaça	
Total	R\$2.064.206,14

Art. 2º Os créditos a que se refere o art. 1º serão cobertos com recursos de superávit financeiro apurado no exercício anterior proveniente do FUNDEB.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas dotações orçamentárias criadas por essa Lei, nos termos do artigo 16, inciso II, III e IV da Lei 3.660, de 08 de julho de 2011.

Art. 4º Ficam alterados os anexos das Leis 3.330, de 13 de julho de 2009 (PPA), Lei 3.660, de 08 de julho de 2011 (LDO) e Lei 3.724, de 30 de novembro de 2011 (LOA).

Art 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/01/2012.


EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

Publicada aos 24 de janeiro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 5ª Sessão Extraordinária de 23/01/2012.

/lco.-